



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Chipre notificado que se considera vinculado pela Convenção aduaneira sobre a importação temporária de veículos particulares, assinada em Nova Iorque a 4 de Junho de 1954, e cuja aplicação tinha já sido tornada extensiva àquele território antes da sua acção à independência.

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de duas verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 19 972:

Abre créditos na província ultramarina de Moçambique destinados ao pagamento de determinados encargos.

Portaria n.º 19 973:

Abre um crédito na província ultramarina da Guiné destinado a reforçar a verba inscrita na alínea b), 2.ª, do n.º 3) do artigo 305.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor naquela província.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 45 161:

Cria na Junta Nacional das Frutas um lugar de vice-presidente — Altera o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 27 355.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 19 974:

Manda lançar em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos comemorativos do 8.º centenário da fundação da Ordem Militar de Avis.

aplicação tinha já sido tornada extensiva àquele território antes da sua acção à independência.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 19 de Julho de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

7.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, por seu despacho de 18 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências:

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Serviços internos da Direcção-Geral

Artigo 21.º «Encargos administrativos»:	
Do n.º 3) «Serviços de traduções»	40 000\$00
Para o n.º 4) «Pagamento de serviços e encargos não especificados»	40 000\$00

Serviços externos da Direcção-Geral

Artigo 30.º «Despesas de comunicações»:	
Do n.º 4) «Serviço de malas diplomáticas» —	100 000\$00
Para o n.º 3) «Transportes»	100 000\$00

7.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Julho de 1963. — O Chefe da Repartição, *Manuel António de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo de Chipre notificou o secretário-geral das Nações Unidas, por comunicação recebida em 16 de Maio de 1963, de que se considera vinculado pela Convenção aduaneira sobre a importação temporária de veículos particulares, assinada em Nova Iorque a 4 de Junho de 1954, e cuja

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 19 972

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir, em Moçambique, um crédito especial de 10 000\$, a inscrever em adicional à tabela de